



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.260 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 03 de agosto de 2026, a Servidora Pública Municipal **WEDJA DA SILVA SANTOS** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo: 01-11-2023 a 31-10-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
